



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.298/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes de diversas Secretarias do Município de Bandeirantes, PR, especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de solução de *software* como suporte para auxiliar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei n.º 14.133, de 2021, baseado nos dados de compras realizadas no Município de Bandeirantes-PR.**

- I. Secretaria Municipal de Administração**
Gestora de Contrato: Cláudia Janz da Silva
Fiscal de Contrato: William Henrique dos Santos
Fiscal Técnico: Eduardo Dotti
- II. Secretaria Municipal de Planejamento**
Gestora de Contrato: Patrícia de Oliveira Pedroso
Fiscal de Contrato: Joyce Ferreira Parpinelli
- III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
Gestora de Contrato: Aline Firmino Neves Vasconcelos
Fiscal de Contrato: Michele Aparecida Theodoro
- IV. Secretaria Municipal de Saúde**
Gestor de Contrato: Alexandro Beretta
Fiscal de Contrato: Rogério Matsui Guenta

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal